



A ESCOLA É NOSSA!

**Estratégia para a
Cidadania e
Desenvolvimento
«Esta é a nossa voz?!»
2025/2026**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
GIL VICENTE





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
GIL VICENTE

Estratégia para a Cidadania e Desenvolvimento da Escola «Esta é a nossa voz?!»



Índice

Introdução.....	4
Enquadramento legal e fundamentação.....	6
Operacionalização e implementação.....	8
Articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Gil Vicente.....	10
Articulação com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.....	11
Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver	13
Monitorização e avaliação.....	23
Divulgação das boas práticas	24

Introdução

A Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento na escola 2025-2026 baseou-se na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 (Aprovação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento) e as aprendizagens essenciais de CeD.

A Escola é Nossa!: a escola é a nossa segunda casa, é um local de aprendizagem, de convívio e de amizade. Cumpre ir à escola conhecer o ser humano que a frequenta, ir ao encontro das suas necessidades. O Agrupamento Gil Vicente, de Guimarães, tem envidado esforços no sentido contribuir para o desenvolvimento harmonioso e integral de todas as crianças e de prestar um serviço educativo de qualidade. A escolha do título «Esta é a nossa voz?!» deve-se ao facto de pretendermos contribuir para a construção da cidadania ativa na escola. A participação ativa e o envolvimento dos/das discentes surgem como motivação para a realização de tarefas, e são essenciais, uma vez que é neles/nelas que o processo ensino/aprendizagem se centra.

A nossa missão consiste em criar condições para formar cidadãos que valorizem o saber e o rigor, perseverantes, tolerantes e resilientes perante as dificuldades e os conflitos, valorizando-se competências e valores que vão ao encontro do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória num contexto de Educação Plenamente Inclusiva e respeitando as características e as necessidades individuais dos/das nossos/nossas discentes.

A Educação para a Cidadania, para além de atravessar todo o currículo, centra-se num objetivo educacional e pedagógico que apela também à participação criativa e consciente dos nossos alunos e alunas.

A Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. A análise do Projeto Educativo e da realidade escolar possibilitou traçar os objetivos a atingir, nas competências do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade obrigatória (PASEO).

Trata-se de uma oportunidade para envolver toda a comunidade escolar em domínios, temas e aprendizagens da Educação para a Cidadania em cada ciclo e ano de escolaridade. São abordados os seguintes temas : Direitos Humanos, Democracia e Instituições públicas, Desenvolvimento sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo (**1.º Grupo** - obrigatório em todos os anos de escolaridade) e Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural e *Media* (**2.º Grupo** - obrigatório em pelo menos um ano de escolaridade).

A planificação aqui apresentada, constitui-se como um instrumento orientador do trabalho a desenvolver no Agrupamento, no sentido de concretizar os desígnios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, designadamente:



1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover o pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa e criativa dos alunos e das alunas;
4. Desenvolver as competências das aprendizagens essenciais em vigor.

Pretende-se apoiar as dinâmicas e as abordagens a realizar em sala de aula e fora desta, em toda a comunidade educativa, constituindo-se como referencial para o desenvolvimento curricular numa perspetiva interdisciplinar e transdisciplinar. A escola, como espaço de desenvolvimento dos cidadãos, é essencial na promoção de uma cidadania ativa e democrática, formando crianças e jovens conscientes, críticos e comprometidos com os Direitos Humanos e o bem comum.

Enquadramento legal e fundamentação

O presente documento está elaborado segundo os princípios e critérios definidos na legislação e nos documentos em vigor, seguidamente elencados:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 (Aprovação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento);
- Aprendizagens essenciais da componente curricular de CeD do ensino Básico e Secundário- Despacho n.º 10637-A/2025, 9 de setembro;
- Despacho n.º 6173/2016, 10 de maio, que estabelece a criação do grupo de trabalho para conceber a ENEC; Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; Dec. Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, com particular enfoque no que estipula no seu art.º 15.º;
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, art.º 11.º e anexo VIII, que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho;
- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento (CED) no sistema educativo português. De acordo com esse documento, a componente de CeD visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, diálogo e de respeito pelos/pelas outros/outras, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social. Assume como missão preparar os/as alunos/alunas para a vida, para serem cidadãos/cidadãs democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos. A componente de CeD deverá assim ser desenvolvida, de modo que as crianças e jovens, ao longo dos diferentes ciclos, experienciem e adquiram competências e conhecimentos de cidadania, em várias vertentes.

Os referenciais de educação (elaborados pelo Ministério da Educação, em colaboração com outros organismos e instituições públicas e diversos parceiros da sociedade civil), que se assumem como documentos de referência para os domínios a desenvolver em CeD, não se constituem como guias ou programas prescritivos, mas sim como instrumentos que, no âmbito da autonomia de cada estabelecimento de ensino, podem ser utilizados e adaptados em função das opções a definir em cada contexto, enquadrando as práticas a desenvolver.

Destaca-se, ainda, que a CeD deve decorrer de práticas sustentadas no tempo, e não de meras intervenções pontuais, estando integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e na articulação com a comunidade. Tendo como base que não se aprende

simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais com valorização das especificidades e realidades locais, com abordagens contextualizadas em problemas socialmente relevantes e para os quais os/as alunos/alunas devem ser instados a propor, discutir e aplicar soluções.

Do enquadramento legal para a elaboração da EECE, destaca-se (ponto 2, do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho): *cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:*

- a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver nos vários ciclos de escolaridade;*
- b) o modo de organização do trabalho;*
- c) os projetos a desenvolver pelos/pelas alunos/alunas que concretizem na comunidade as aprendizagens a desenvolver;*
- d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;*
- e) a avaliação das aprendizagens dos/das alunos/alunas;*
- f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania de escola.*

A construção dessa Estratégia parte da auscultação da comunidade escolar para identificar necessidades, recursos, temáticas pertinentes para o território, de forma a desenvolverem-se projetos e potenciais redes com a comunidade, que corporizem vivências reais de cidadania como forma de ir além da sala de aula e dos muros da escola. Assim, o público-alvo não se limita aos/às alunos/as da Escola, mas abrange também todo o pessoal docente, não-docente, pais, mães e Encarregados/Encarregadas de Educação, bem como outros atores que se relacionam com a Escola nos diversos momentos, de modo a promover uma cultura de escola que tenha subjacente os princípios de Cidadania e Desenvolvimento.

A abordagem curricular da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola assume formas diversas, consoante as dinâmicas adotadas pelas escolas no âmbito da sua autonomia. A planificação e a criação de oportunidades para que todos os intervenientes da comunidade educativa se envolvam na discussão de questões/problemas/desafios seguem um conjunto de princípios orientadores, tais como:

- Igualdade e respeito mútuo: Inclusão; Participação;
- Foco nas alunas/alunos;
- Clareza de visão e objetivos;
- Abertura;
- Compromisso sustentado;
- Vontade de experimentar novas abordagens;
- Realismo sobre o que pode ser feito (valorizando as especificidades e realidades locais).

Operacionalização e implementação

Segundo o Decreto-Lei 55/2018, da «Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania», a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, obrigatória nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e constituindo-se como uma área curricular nos outros níveis de ensino é operacionalizada de modo transversal às várias disciplinas.

No Agrupamento Gil Vicente, em Guimarães, na educação pré-escolar, a C e D é uma área transversal que incide no desenvolvimento de atitudes e valores e está presente em todo o trabalho educativo.

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, é uma área de natureza transdisciplinar, da responsabilidade do/da docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e competências a desenvolver surgem em contextos diversos, enquadradas nas orientações curriculares, ou nas aprendizagens das diversas áreas curriculares. Cada momento e cada atividade deverá ser potenciadora de práticas quotidianas assentes em valores e princípios de cidadania. A articulação destes domínios deve fazer-se naturalmente com as orientações curriculares destes níveis de ensino. As atividades terão intencionalidade e serão orientadas para aprendizagens significativas. O/A educador/educadora (no caso da Educação Pré-escolar) e o/a professor/professora titular de turma (no caso do 1.º ciclo), assume-se como o/a principal orientador/orientadora e dinamizador/dinamizadora das atividades em contexto sala de aula, articulando com outros/outras docentes a criação de espaços comuns de cooperação entre turmas.

Nas turmas do 6.º ano de escolaridade, tendo em conta o plano de inovação, as áreas de Cidadania e História e Geografia de Portugal integram uma só disciplina: Humanidades.

Nas turmas do 5.º ano e no 3.º Ciclo do Ensino Básico, a CeD constitui uma disciplina autónoma, sujeita a uma planificação e avaliação própria. A responsabilidade de lecionação fica a cargo de um/a docente e decorre da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em articulação com o Conselho de Turma, podendo envolver a interligação curricular com outras disciplinas, contribuindo para uma valorização da articulação interdisciplinar transversal, numa perspetiva integradora dos saberes das outras áreas do currículo cujo contributo dos conteúdos programáticos seja utilizado no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais e sociais.

A avaliação é quantitativa, sujeita à observação de critérios específicos de avaliação e da responsabilidade do Conselho de Turma. A disciplina CeD funcionará numa organização semestral, em tempos de 50 min/semana, salvaguardando a possibilidade da escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos interdisciplinares.

Assim, ao nível de cada turma, a abordagem curricular de Educação para a Cidadania segue as indicações da ENEC, com as opções tomadas por este Agrupamento, sumariamente indicadas na tabela abaixo:

Tabela 2: Operacionalização no currículo de CeD

Operacionalização no currículo de CeD:	Pré-escolar/1.º Ciclo	6.º ano	Turmas do 5.º ano e do 3.º Ciclo
Cidadania e Desenvolvimento	Integrada transversalmente no currículo	Em articulação com História forma a disciplina «Humanidades»	Disciplina autónoma
Coordenação de atividades/trabalhos	Docente titular de turma (em articulação com o Conselho de Docentes) e/ou parceiros/parceiras.	Docente da disciplina	Docente da disciplina
Decisões sobre domínios a trabalhar e competências a desenvolver		Conselho de turma e conselhos de ano	Conselho de turma e conselho de ano

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento prevê também o englobamento de projetos e atividades do Plano Anual de Atividades do Agrupamento, em parceria com as famílias e entidades que intervêm neste âmbito, no quadro da relação entre a escola e a comunidade. Como parceiros privilegiados citam-se, além da Associação parceira na elaboração deste projeto:

- Câmara Municipal de Guimarães;
- Junta de Freguesia de Urgezes;
- Junta de Freguesia de Polvoreira;
- Junta de Freguesia de Nespereira;
- Laboratório da Paisagem;
- Plano Nacional de Leitura;
- Plano Nacional de Cinema;
- Gabinete de Apoio Social e de Reinserção de Polvoreira;
- Lar Rainha D. Leonor;
- Associação Social e Cultural de Urgezes;
- Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática;
- Saúde Escolar;
- Universidade do Minho;
- Universidade do Porto; entre outros.

Articulação com o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Gil Vicente

A PEECE do Agrupamento de Escolas Gil Vicente, em concordância com o Projeto Educativo “A Escola é Nossa!”, procura traduzir uma conceção de escola na qual todos e todas são responsáveis pelo processo educativo (desde os/as docentes aos/às não docentes, aos/às alunos/alunas e respetivas famílias), coloca o/a aluno/aluna no centro da aprendizagem, pela relevância que é dada a abordagens metodológicas centradas no/na mesmo/mesma, pela corresponsabilização na avaliação e autorregulação dos conhecimentos e ainda pelo papel ativo que o/a aluno/aluna deve assumir no desenvolvimento de projetos, assentando numa ideia de organização na qual todos e todas se comprometem com o papel que desempenham.

Consequentemente, a Educação para a Cidadania será desenvolvida visando a construção sólida da formação humanística dos/das discentes, para que assumam a sua cidadania, garantindo o respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social.

Procura encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, segundo as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, indo ao encontro das Áreas de Intervenção Prioritárias delineadas no Projeto Educativo do Agrupamento:

- Área dos resultados escolares: melhorar os resultados escolares (objetivo 1);
- Área do serviço educativo: rentabilizar a planificação e acompanhamento das práticas educativa e letiva (objetivo 2). Alargar e consolidar os processos de autoavaliação do Agrupamento. (objetivo 3); Disponibilizar uma oferta educativa e uma gestão curricular que potenciem o sucesso e a cidadania (objetivo 4);
- Área da segurança e do Bem-Estar: Potenciar o desenvolvimento pessoal e emocional das crianças e alunos (objetivo 5), Fomentar um ensino e aprendizagem orientados para o sucesso e a inclusão (objetivo 6);
- Área da relação com as outras pessoas: desenvolver projetos, parcerias e soluções que promovam a diversidade das relações interpessoais e o conhecimento do Mundo (objetivo 7).

Articulação com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória

O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), identifica oito princípios orientadores, dos quais a Base Humanista, a Inclusão e a Sustentabilidade apontam para valores de Cidadania e Participação, bem como para o desenvolvimento das dez áreas de competências, nomeadamente as relacionadas com: o Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, o Relacionamento Interpessoal e o Desenvolvimento Pessoal e Autonomia.

Estas áreas de competências constroem a ideia de Cidadã/Cidadão e Sociedade, e são desenvolvidas no AEGV em todos os ciclos de ensino, em que os/as alunos/alunas constroem e sedimentam uma cultura científica, tecnológica e artística de base humanista e que ao longo da escolaridade, desenvolvam valores e competências necessárias às intervenções, que se pretendem livres e fundamentadas, sobre questões éticas, sociais, ambientais e, também, desenvolver capacidades de participação cívica, de forma consciente e responsável.

O PASEO aponta para uma educação escolar em que os/as alunos/alunas constroem e sedimentam uma cultura científica, técnica e tecnológica e artística de base humanista. Pretende-se que as crianças e os jovens, ao longo da escolaridade obrigatória, desenvolvam valores e competências necessárias às intervenções, que se pretendem livres e fundamentadas, sobre questões éticas, sociais, ambientais e, também, desenvolver capacidades de participação cívica,

Estas áreas de competências constroem a ideia de Cidadã/Cidadão e Sociedade, e são desenvolvidas no AEGV em todos os ciclos de ensino, em que os/as alunos/alunas constroem e sedimentam uma cultura científica, tecnológica e artística de base humanista e que ao longo da escolaridade, desenvolvam valores e competências necessárias às intervenções, que se pretendem livres e fundamentadas, sobre questões éticas, sociais, ambientais e, também, desenvolver capacidades de participação cívica, de forma consciente e responsável.

O PASEO aponta para uma educação escolar em que os/as alunos/alunas constroem e sedimentam uma cultura científica, técnica e tecnológica e artística de base humanista. Pretende-se que as crianças e os jovens, ao longo da escolaridade obrigatória, desenvolvam valores e competências necessárias às intervenções, que se pretendem livres e fundamentadas, sobre questões éticas, sociais, ambientais e, também, desenvolver capacidades de participação cívica,

Os domínios a trabalhar não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo como base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem, tal como é referido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, “... privilegiar o contributo de cada um



deles para o desenvolvimento dos Princípios, dos Valores e das Áreas de Competências elencadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”.

Em todos os níveis de ensino, pretende-se criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas (debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, etc.), que fomentem um contexto real de interação e de acesso a recursos, incluindo recursos digitais como o uso de tecnologias de informação e comunicação.

Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver

Domínios de Educação	Temas	Conhecimentos/capacidades/atitude	Descritores do PASEO/AE
<p>1.º Grupo (obrigatório em todos os anos de escolaridade)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos -Democracia e Instituições públicas -Desenvolvimento sustentável -Literacia Financeira e Empreendedorismo 	Direitos Humanos	<p>Promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia</p>	<p><i>Linguagens e Textos</i></p> <p><i>Informação e comunicação</i></p> <p><i>Pensamento crítico e pensamento criativo</i></p> <p><i>Desenvolvimento pessoal e autonomia</i></p>
	Democracia e Instituições públicas	<p>Assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre</p>	<p><i>Bem-estar, saúde e ambiente:</i></p> <p><i>Sensibilidade artística:</i></p>
	Desenvolvimento	<p>Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para</p>	<p><i>Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;</i></p>

	sustentável	um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.	<i>Saber científico, técnico e tecnológico:</i>
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo. Saúde — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores.	

<p>2.º Grupo: (obrigatório em pelo menos um ano de escolaridade)</p> <ul style="list-style-type: none"> -Saúde -Risco e Segurança Rodoviária -Pluralismo e - Diversidade Cultural - Medial 	Saúde	<p>Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências</p>	<p><i>Informação e comunicação;</i></p> <p><i>Raciocínio e resolução de problemas:</i></p> <p><i>Linguagens e Textos:</i></p> <p><i>Desenvolvimento pessoal e autonomia:</i></p> <p><i>Relacionamento interpessoal</i></p> <p><i>Bem-estar, saúde e ambiente;</i></p>
	Risco e Segurança Rodoviária	<p>Contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.</p>	<p><i>Sensibilidade artística;</i></p> <p><i>Saber científico, técnico e tecnológico;</i></p> <p><i>Consciência e domínio do corpo.</i></p>
	Pluralismo e Diversidade Cultural	<p>Contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos</p>	<p><i>Desenvolvimento pessoal e autonomia</i></p>

		direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos	<i>Informação e comunicação</i>
	Media	Incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.	

A operacionalização das atividades será feita ao longo ano letivo segundo a calendarização prevista no quadro abaixo:

Tabela 3: Operacionalização/calendarização das atividades planificadas:

Atividades	Destinatários/ Intervenientes			
	Pré-escolar	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo
Apresentação do projeto .	X	X	X	X
Importância do direito ao voto e funcionamento dos processos eleitorais: eleição dos/dos delegados/delegadas e subdelegados/subdelegadas de turma; Divulgar o funcionamento da associação de estudantes.		X	X	X
Viver em sociedade: Código de Conduta do Agrupamento .	X	X	X	X
Debate: O que são Direitos Humanos?	X	X	X	X
Visionamento/ análise de documentários/filmes sobre as lutas pela dignidade humana : Vídeos Direitos Humanos: . direitos civis;	X	X	X	X

<ul style="list-style-type: none"> . da pessoa com deficiência; . direitos das crianças; . direitos das mulheres; . direitos dos animais; . outros a considerar; • A escola dos meus sonhos – 1.º e 5.º anos e 3.º ciclo: • Todos os Direitos para todas as crianças; • Direitos falsos e verdadeiros • Direitos, Desejos e Necessidades. 				
Comemoração do Dia Internacional de Acesso Universal à informação (media) 28 de setembro	X	X		
Semana Mundial da Literacia dos Media e da Informação 24 a 31 de outubro		X	X	X
Comemoração do Dia Mundial da Alimentação (saudável) - 1.ª semana de outubro	X	X	X	X
Dia Mundial da saúde mental em parceria com PES 10 de outubro	X	X	X	X
Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes Rodoviários - 19 de novembro		X	X	X
Concurso «Soletrar C» (CN; FQ e cidadania) Ao longo do ano				X

<p>Bullying - Escola sem bullying - Internet Segura - Líderes digitais em articulação com TIC</p> <p>- Conviver na Internet/Ciberbullying: jogos eletrónicos SeguraNet</p> <p>- Visionamento e debate de filmes.</p> <p>- Alternativas ao “Bullying”;</p> <p>- Histórias para ler e discutir;</p> <p>- Debates, palestra organizadas pelos discentes sobre a internet segura;</p> <p>- Conviver na Internet / Ciberbullying: jogos eletrónicos; SeguraNet (Blog-comportamentos online 3.º ciclo Jogos_Seguranet (ipsantarem.pt)).</p>		X	X	X
<p>Comemoração do Dia Mundial da Pessoa com Deficiência</p> <p>-Sensibilização da Comunidade;</p> <p>-Vídeos de conscientização, Inclusão:</p>	X	X	X	X
<p>Comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos</p> <p>As grandes vozes a favor dos Direitos Humanos:</p> <p>. Martin Luther King;</p> <p>. Mahatma Gandhi;</p> <p>. Eleanor Roosevelt;</p> <p>. Nelson Mandela;</p> <p>Outros/outras a considerar</p>		X	X	X
<p>Semana dos Afetos</p>	X	X	X	X

Projetos «SensAção» e/ou «Plena_mente»	X	X	X	X
Dia da Discriminação Zero * -Visionamento e análise de filmes. -Elaboração de <i>posts</i> para as redes sociais do Agrupamento.	X	X	X	X
Clube do Ambiente Europeu - Projeto «Respirar fundo»	X	X	X	X
«A Escola vai ao Lar – Relações intergeracionais» Oralidade: Produção de um <i>podcast</i> com mensagens para os utentes do lar. De forma voluntária, os alunos e as alunas irão, semanal ou quinzenalmente, ao Lar Rainha D. ^a Leonor, na localidade de Urgezes, ao longo deste ano letivo.	X	X	X	X
Clube Europeu «A Europa é nossa!» Visa promover a diversidade das relações interpessoais e o conhecimento do Mundo. Comemoração do Dia da Europa (9 de maio)		X	X	X
Dia Mundial da Saúde * Articulação com a Equipa de Educação para a Saúde e Liga Portuguesa contra o Cancro ou outros parceiros: Rastreio de obesidade infantil; - Rastreio Visual -Ações de sensibilização (enfermeira, nutricionista, higienista oral - projeto SOBE - outubro...)	X	X	X	X

<p>Todos diferentes, mas iguais em direitos: Igualdade de género</p>	X	X	X	X
<p>Democracia e participação na vida democrática e Literacia Financeira</p> <p>Parlamento Jovem «A poupar está o ganho».</p>	X	X	X	X
<p>O direito à Educação: Visionamento de filmes e documentários.</p>	X	X	X	X
<p>A realidade dos migrantes*</p> <p>Visionamento de alguns vídeos.</p>	X	X	X	X
<p>Democracia e participação na vida democrática:</p> <p>Campanhas solidárias</p> <p>Campanha Solidária “10 Milhões de Estrelas - Um gesto pela Paz!” dirigida aos/às discentes do segundo e terceiro ciclos, com início a 25 de novembro e término a 12 de dezembro de dois mil e vinte e cinco;</p>	X	X	X	X

Salienta-se que dado o caráter dinâmico e abrangente do projeto de Cidadania, a escolha das atividades fica ao critério de cada educadora/educador, docente/titular de turma/conselho de turma/conselho de ano, que podem delinear as atividades optando por aquelas que estejam mais de acordo com o seu gosto e/ou gosto dos/das alunos/alunas. As atividades a abordar deverão ser objeto de planificação própria e caberá a cada docente desenhar situações de aprendizagem específicas, se assim o entender, que concorram para o sucesso das atividades desenvolvidas pela turma, criando ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas, participativas, criativas e dinâmicas; debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, etc. que fomentem um contexto real de interação e de acesso a recursos, incluindo recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação

Monitorização e Avaliação

Atendendo ao cariz transversal da cidadania, a avaliação dos/das alunos/alunas é realizada pelo/pela professor/professora titular de turma no caso do pré-escolar e 1.º ciclo, e pelo conselho de turma e de ano no 2.º e 3.º ciclos, em consonância com as orientações e definição dos critérios de avaliação, cabendo ao conselho de turma enquadrar os mesmos à especificidade da turma. A avaliação deverá ser efetuada no contexto da avaliação interna, de forma contínua e sistemática, adaptada às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas, devendo valorizar-se o desenvolvimento de projetos interdisciplinares.

A avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola será feita por todos os intervenientes:

- em reuniões de monitorização/afecção/partilha, e sempre que se revelar necessário com todos/todas os/as docentes envolvidos/envolvidas no projeto, Educação Pré-escolar 1.º ciclo, as turmas do 5.º ano e 3.º ciclo; estas reuniões poderão ser efetuadas mediante convocatória da coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento;
- em reuniões de Equipa de Cidadania e Desenvolvimento que define as estratégias e temas a implementar e identifica os/as alunos/alunas com melhor desempenho na área da Cidadania (atribuição do prémio de mérito);
- pelos/pelas docentes titulares de turma Pré-escolar e 1.º ciclo e de Cidadania e Desenvolvimento do 5.º ano e 3.º ciclo que elaboram uma apreciação do desenvolvimento dos domínios escolhidos/articulação disciplinar no seu Conselho de Turma/Conselho de Ano a registar nas respetivas atas;
- pela frequência de ações de formação para todos/todas os/as docentes na área da cidadania.

A longo do ano, para além das reuniões e conversas informais e formais, privilegiar-se-á o uso do *google drive* (a partilha de documentos permite a participação de vários e várias docentes e discentes) e do correio para a organização do trabalho, para a sua realização e para a sua avaliação. Esta partilha permitirá otimizar a articulação transversal e horizontal, de acordo com os projetos desenvolvidos.

No final de cada semestre letivo, a Coordenadora da Educação para a Cidadania procede à avaliação do trabalho desenvolvido nomeadamente na articulação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola com o Plano Anual de Atividades do Agrupamento e com o Projeto Educativo de Escola, identificado constrangimentos, aspetos a valorizar e necessidades de formação e elabora o correspondente relatório com a colaboração de todas/todos os elementos que constituem a Equipa de Cidadania e Desenvolvimento.

Divulgação das boas práticas

Entendendo-se a Estratégia de Educação para a Cidadania como um documento de caráter pedagógico e de crucial importância para a consolidação de um novo paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), torna-se obrigatório a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa.

A Estratégia será dada a conhecer aos Pais/Mães e Encarregados/Encarregadas de Educação através da sua publicação na página web do Agrupamento de Escolas Gil Vicente (AEGV), de Guimarães e pelo Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC) do Agrupamento. Estes deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade.

Nota: A Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento na escola 2025-2026, baseada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025 (Aprovação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento) sempre que possível desenvolver-se-á em articulação horizontal e vertical com as atividades das diversas disciplinas que forem contempladas no PAA e com as demais estruturas do Agrupamento.

A Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico